



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

## DECRETO Nº. 3.361, de 28 de março de 2024.

*Convoca a Audiência Pública para Apresentar e Discutir os levantamentos e pesquisas realizadas para o Plano de Mobilidade e Transporte Coletivo, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada, para o dia **11 de abril de 2024**, às 19h00min, nas dependências do Auditório da Câmara Municipal de Nova Andradina, localizada na Rua São José, n. 664, Centro, CEP 79.750-000, a **Audiência Pública para Apresentar e Discutir os levantamentos e pesquisas realizadas para o Plano de Mobilidade e Transporte Coletivo.**

**Parágrafo único.** O apoio técnico, logístico e as despesas para a realização da audiência mencionada no *caput* deste artigo correrão por conta do órgão gestor municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de março de 2024.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	1791
Data	28/03/24